

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 393 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.708**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.006,05 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>66.006,05</b>
01	05	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	763	04.122.0002.2008.0000	AÇÃO ADMINISTRATIVA	59.406,05
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 11704
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recurso de Convênios e Programas da Saud	
01	07	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	783	10.122.0012.1141.0000	GESTAO DO SUS	6.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 11704
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recurso de Convênios e Programas da Saud	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>66.006,05</b>
	Fontes de Recurso	
	1 704	66.006,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

SAO PEDRO DA CIPA, 01 de dezembro de 2022

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL